

## MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

### UTILIZAÇÃO

(Req. 05/UTILIZAÇÃO)

*Exmo. Senhor*

*Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio*

#### 1. REQUERENTE

**Identificação do Requerente:**

Nome / Designação								
Contribuinte nº	Cartão de Cidadão / Pessoa Coletiva nº							
com morada / sede								
Código Postal	Freguesia de	Concelho de						
Contato Telefónico	E-mail							
na qualidade de:	<input type="checkbox"/>	Proprietário	<input type="checkbox"/>	Arrendatário	<input type="checkbox"/>	Usufrutuário	<input type="checkbox"/>	Outro

**Identificação do Representante:**

Nome / Designação						
Contribuinte nº	Cartão de Cidadão / Pessoa Coletiva nº					
com morada / sede						
Código Postal	Freguesia de	Concelho de				
Contato Telefónico	E-mail					
na qualidade de:	<input type="checkbox"/>	Procurador	<input type="checkbox"/>	Gerente	<input type="checkbox"/>	Outro

**Forma de notificação:**  E-mail;  Telemóvel;  Balcão Único;  Via Postal.

#### 2. OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem, ao abrigo dos artigos 62.º-A, B, C e 63.º, apresentar a V.ª Ex.ª, a comunicação prévia para a utilização do prédio/fração, abaixo identificado(s), conforme instrução anexa:

**Identificação do(s) prédio(s):**

Localização:
Freguesia:
Inscrição:
Descrição na CRP:

## MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

**Âmbito:**

Totalidade do prédio	<input type="checkbox"/>
Fração(s)	<input type="checkbox"/>

**Utilização:**

Utilização	<input type="checkbox"/>
Alteração	<input type="checkbox"/>

**Tipo de comunicação:**

Comunicação prévia sem prazo (após operação urbanística sujeita a controlo prévio)	<input type="checkbox"/>
Comunicação prévia com prazo	<input type="checkbox"/>
Alteração à utilização sem operação urbanística prévia	<input type="checkbox"/>
Utilização após obras isentas de controlo prévio	<input type="checkbox"/>

Mesão Frio, ..... de ..... de .....

Assinatura,

.....

**POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos de pedido de alvará de obras de edificação / demolição / urbanização, em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em <https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364>.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

"Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de pedido de alvará de obras de edificação / demolição / urbanização, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público".

ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

## Instrução do pedido

### Folha com índice de todas as peças da instrução

- A ordem deve ser a que corresponde à da Portaria n.º 71-A/2024, de fevereiro e que a seguir se apresenta;
- Todas as peças que, por falta de adequabilidade, não forem apresentadas não devem constar do índice.

Instrução de acordo com os n.º 28 e 29 do ponto V do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, a saber:

- a) Documentos comprovativos da identificação e legitimidade do requerente/representante constantes do requerimento;
  - b) Certidão da descrição do Registo Predial do(s) prédio(s) abrangido(s) pela operação urbanística ou indicação do código de acesso à certidão permanente;
- No caso de utilização após operação urbanística sujeita a controlo
- c) Identificação da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras;
  - d) Telas finais, quando tenham existido alterações do projeto;
  - e) Ficha de elementos estatísticos;
  - f) Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de obra ou pelo diretor de fiscalização da obra, nos termos do n.º 1 do artigo 62.º A do RJUE;

No caso de alteração à utilização sem operação urbanística prévia ou utilização isento de controlo prévio

- g) Declaração dos autores e coordenador de projetos de que a operação respeita os limites constantes de informação prévia favorável;
- h) Telas finais, quando tenham sido executadas obras isentas de controlo prévio;
- i) Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada, nos termos da alínea d) do n.º 29 do ponto V do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.